



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

<b>NÚMERO</b> 008/2023	<b>PROCESSO N.º</b> 1280/2023	<b>PREGÃO Nº</b> 005/2023
---------------------------	----------------------------------	------------------------------

**CONTRATADO, ENDEREÇO.**  
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 05.763.509/0001-00  
Rua Luiz Cavalcante, 689/105 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – cep: 25.561.140

**OBJETO**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA COMSERCAF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Bloqueador solar 60fps 4L	5 Galão	Alg sun maxi	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
33	Protetor solar facial, sache com 8g 30fps	500 und	Alg sun maxi	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00

**VALOR TOTAL**  
R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

**REGIME DE EXECUÇÃO**  
Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO**  
A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**FORMA DE PAGAMENTO**  
Mediante apresentação de nota fiscal no setor competente da COMSERCAF e artigo 40, inciso XIV, alínea A, da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Elemento de Despesa nº. 3390302800 – Material de Proteção e Segurança  
Projeto/ Atividade – 2212 – Manutenção da Coleta de Lixo

**LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

**MULTAS**



Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

**OBRIGAÇÕES**

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

**DA INEXECUÇÃO**

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 01 DE AGOSTO DE 2023

**ACEITAÇÃO DA EMPRESA**

\_\_\_\_\_  
FELLIPE CORREA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA COMSERCAF  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
CONTRATADA

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00**